



f

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☒ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

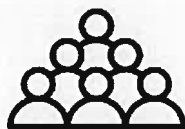
1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: AGI, Associação Geração Inabalável		
Morada: Travessa da Prelada, 516	Código Postal: 4250-380 Porto	
Telefone: 965066860	Email (para efeito de notificações): info@pallco.pt	
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 25130189567	NIPC: 513018950	Data Constituição: 13.03.23

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Sofia Marques dos Santos
Telefone: 965066860



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

fa

Missão e Objetivos da Associação

A associação tem como fim: Desenvolver a sua intervenção, em favor da comunidade em geral, nas áreas da educação e da cultura, promovendo o conhecimento e o ensino de várias áreas artísticas, nomeadamente, dança, teatro, música, artes plásticas, artes digitais, fotografia, design e cruzamentos disciplinares. Promover, organizar e desenvolver atividades e eventos com finalidades culturais, recreativas, desportivas, sociais, lúdicas, artísticas e competitivas com vista à estimulação do desenvolvimento económico e social, bem como à defesa e preservação do património cultural. Promover o intercâmbio e a cooperação com indivíduos, associações e instituições nacionais e estrangeiras, que prossigam objetivos idênticos aos da Associação e desta forma estabelecer redes de comunicação que sejam a origem de futuras colaborações.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Sendo uma associação que apoia e pretende estimular, como agregar, e tendo em conta o fim a que se destina, logo e daí, será através de uma escola, o PALLCO, o veículo e a marca, então para esse efeito, cujo campo de acção é assim, o ensino artístico especializado, nas áreas das artes performativas, nomeadamente, dança, música e teatro, como referido na sua missão, enquanto tal.

Deste modo, o PALLCO, ou também para isso, pela sua intervenção pedagógica, social e cultural, configura-se que se constituía nessa acção, de forma autónoma mas cúmplice com a AGI, através do ensino livre e articulado com escolas do ensino regular, públicas e/ou privadas, sob diversos níveis de ensino, sem excluir a sua acção junto da comunidade local em que se insere, a sua abertura ao intercâmbio internacional como ainda pela adequação e abertura no âmbito da inclusão.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Em favor da comunidade em geral mas assim através do PALLCO, a “população” e a sua quantificação será aquela com quem a escola “habita” e se destina, nas áreas da educação e da cultura, onde se promova o conhecimento e o ensino das artes performativas, estabelecendo portanto, que os destinatários sejam os que a escola por essa via contempla e potencia, actualmente com cerca de 372 alunos, desde o 1º ciclo até ao Secundário, onde cerca de 240 representam o ensino articulado, ou seja, a comunidade escolar, o território social e educativo em que esta se situa, local ou geral, bem como, quer para com os diferentes públicos com quem tem parcerias, ou mesmo para com outros projectos de maior amplitude e de inclusividade social e artística, em desenvolvimento.



fe

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

As instalações do PALLCO, situam-se na freguesia de Ramalde, o que conduz a que a AGI, contemple a que a sua acção se potencie nesta freguesia, sem deixar de implementar a sua incidência missionária, de modo mais amplo, na cidade do Porto como espaço de intervenção e de articulação.

A sua intervenção incide ou tem abertura, particularmente com as escolas locais da freguesia, tais como, as básicas do Castelo e as Escolas Fontes Pereira de Melo, Clara de Resende, Maria de Lamas e do Viso.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

- Escolas do ensino geral (57)
- DGEstE
- Junta de Freguesia de Ramalde
- Ordem dos Médicos

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Espetáculo performativo:

"O Leão que é Rei"

Destinatários:

Em favor da comunidade em geral mas assim através do PALLCO, o conjunto de destinatários será constituído pela "população" de Ramalde sob as variáveis de estabelecimento citadas, pelo universo pedagógico do PALLCO, e a sua quantificação será aquela com quem a escola "habita" e com quem este projecto se destina, estabelecendo portanto que por essa via contempla e potencia, actualmente os seus alunos, o ensino articulado pela comunidade escolar, o território social e educativo em que esta se situa, local ou geral, bem como, quer para com os diferentes públicos com quem tem parcerias, ou mesmo para com outros projectos de maior amplitude e de inclusividade, caso de alguns com a Junta onde apenas se aguarda enquadrar e aferir.

Incidência Territorial da Intervenção:

As instalações do PALLCO, situando-se na freguesia de Ramalde, conduz a que a contemple a sua acção se potencie nesta freguesia, sem deixar de implementar a sua incidência "missionária", sobretudo na freguesia, mas de modo mais amplo, na cidade do Porto como espaço de intervenção e de articulação, potenciando ainda que o trabalho sob módulos de serviços educativos ou até que se indicie um outro modo e/ou local de apresentação na ou pela freguesia.

Objetivos Gerais:

A escola, PALLCO, tendo como raiz a AGI, tem o ensino artístico especializado, também em regime de ensino articulado com as escolas do ensino regular, nas vertentes das áreas performativas da dança, música e teatro, desenvolve a sua actividade pedagógica de modo amplo pela via do ensino, tem com este projecto, o objectivo de desenvolver um projecto (musical de autoria da escola) com uma valência que, sendo multidisciplinar (configurado com dança, música, teatro, etc) tanto promove a escola e o ensino artístico como promove Ramalde (por ter uma escola e uma cultura apoiada na freguesia), pelo envolvimento da comunidade de Ramalde, através da passível participação sob actividades na zona a aferir e incluir no arranjo do musical como pelo agregar da proposição ORFF na freguesia, em processo, e ainda pelo convite a assistir ao espectáculo, a ocorrer no final do ano lectivo, em espaços que garanta esta dimensão e qualidade cénica e técnica, como logística; daí, de momento, em sondagem, encontra-se a Exponor, mas outros, ainda se procuram. Desta forma, além da aprendizagem pontual, a conjugação da mesma, também pressupõe um fim, neste caso, de modo abrangente entre sectores e de conjunto. Assim, a PALLCO, pretende promover um evento com essa dinâmica que pela razão directa dessa interiorização, nesse sentido, deseja-se configurar um projecto, um musical, de autoria musical e conceptual de um dos professores da escola, até com argumento próprio, onde as diferentes envolventes/adstritas ao mesmo, música, dança, representação e imagem, cuja história se baseia em valores e por animais como personagens, mas sendo novo e na suas antípodas, que possa servir esse contexto de cariz pedagógico e ao mesmo tempo, como meio de ser apresentado e trabalhado como "serviço educativo", internamente e para outros circunstanciais exteriores ao PALLCO, onde e com quem temos relações, escolas do ensino regular e comunidade local, ou podemos querer desenvolver.

Perante este desafio, não só se permite a vivência de uma verdadeira escola de artes performativas a quem nos frequenta como, decerto, se potencia e se promove o ensino artístico especializado, no distrito do Porto, no PALLCO e em Ramalde. Trata-se, portanto, de um projecto de envolvimento interna e local, mas também direccionado, para com outros "públicos", como decerto, para outras continuidades.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

A amplitude multidisciplinar de um Musical, com esta abrangência, própria e local, determina diferentes modos de organização e trabalho, como de enquadramentos específicos e/ou globais.

Assim, para além do processo e trabalho criativo de autoria a enquadrar, numa primeira fase, em função das diferentes geografias a apresentar, será sempre preparar todo o conjunto documental (textos, partituras, coreografias e audiovisuais) com e para os diversos elementos e sectores.

Contudo, na especificidade quanto à sua implementação, induz a que se envolva, agregue entre a comunidade local, o PALLCO, o contexto ORFF a desenvolver e entre outras realidades conjuntivas, a vivência de um projecto, a sociabilização, a valorização da cultura como factor identitário, num momento único mas consequente. Após aferir responsáveis e daí, gerir o plano e os modos de intervenientes, para efectuar ensaios individuais, sectoriais e globais, de todos e entre todos, ainda neste contexto, estabelecer contactos, tratar dos diversos aspectos técnicos (desde os adereços até à sonoplastia/imagem) percorrendo-os todos e consoante o formato de apresentação a consignar.

No sentido de usar o musical, como "serviço educativo", elaborar as diversas complementaridades de trabalho a dinamizar para com as diferentes solicitações/estratégias performativas e pedagógicas, tendo em conta o que se pretende com este projecto.

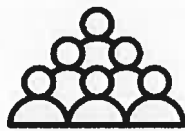
Perante o desafio de criar hábitos e conquistar novos públicos, na relação directa com os diferentes contactos e apresentações, bem como, com as diferentes solicitações, este quadro será pensado e planeado por fases, consoante o percurso e o plano geral a elaborar, porém será sempre reorientado e configurado por e para essas mesmas solicitações, pois o seu objectivo será a sua multidisciplinariedade, versatilidade e o factor pedagógico, lúdico e artístico.

Como tal, este processo, após conversações entre partes, é ponderado e direccionado, seja através da simples apresentação ou convite ou até por algo proposto, para que sobretudo com as escolas ou instituições diversas da freguesia, por forma a também serem parte integrante do projecto e /ou na apresentação, sem menosprezo do constituído.

Atividades a Realizar:

A consequência e efectividade do projecto, tal como se encontra apresentado será então consequente conforme indiciado no cronograma, desenvolvido ao longo desse período em regime de ensaios, sessões, entre outros formatos de trabalho, a ponderar quanto à eficácia/solicitação/disponibilidade dos diferentes organismos, locais, tempos, intervenientes ou professores.

Porém, poder-se-á enunciar em termos gerais e sob diferentes vertentes, alguns dos momentos passíveis de serem trabalhados e orientados, tais como:



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

f

- Nomeação da equipa de coordenação geral e organização do projecto;
- Indiciar as diferentes responsabilidades sectoriais e programáticas para o seu desenvolvimento;
- Nomear equipa/piquete de campo, respeitante a cada momento;
- Criar e enquadrar iniciativas do tipo de serviço educativo, no contexto do musical;
- Analisar procedimentos e metodologias de trabalho, de prossecução e de percurso;
- Complementar o projecto com outras realidades existentes, do PALLCO ou outros;
- Desenvolver um meio de promoção e pedido de colaboração/apoio;
- Viabilizar parcerias, escolas, organismos para uma correspondência performativa, técnica e/ou logística;
- Estabelecer plano de trabalho, sectoriais ou gerais, tipo ensaios como os demais;
- Indiciar diferentes formatos de registo documental, digital e de percurso;
- Refletir sobre outras realidades conforme com a dimensão e percurso do projecto.

Desta forma, os constituintes do projecto nas demais áreas, orquestra, coro, dança, solistas, entre outras, serão no imediato, alunos, acompanhados por professores da escola, como outros oriundos das actividades a desenvolver e em processo na freguesia de Ramalde, tais como o projecto ORFF, sem menosprezo de outras integrações, desde que coerentes com a concepção e produção do Musical..

Além disso, ao orientar e enquadrar o arranjo musical do projecto tanto pela conjugação dos diferentes intervenientes, inerentes à escola ou desenvolvido pelo PALLCO na comunidade, perceber como funcionaria um serviço tipo educativo, e daí:

- Os professores responsáveis pelo trabalho didáctico e pedagógico durante o seu percurso, serão do PALLCO;
- Pondera-se estabelecer diferentes tipos, frequências, regimes de trabalho e de aplicação, tanto neste âmbito como perante outros circunstanciais que possam ser estimulantes;
- Pondera-se permitir actos consequentes, expositivos ou de outro tipo, sobre as acções;
- Na eventualidade de que outros contextos, se pertinentes, serão devidamente equacionados.

Do decorrente das diferentes actividades, além da dinâmica da aprendizagem em função de um plano e claro do seu percurso, pressupõe-se estimular os elementos constituintes e os demais, para a consciencialização do valor individual e colectivo da música no quotidiano e na vivência cultural e, ainda, para permitir enquadrar práticas sócias e ecológicas na forma de estar individualmente e em comunidade, geradoras de dar consistência à sua continuidade como também de projectar e evoluir para novas actividades sejam similares ou consequentes do e no mesmo contexto.

A promoção desta actividade deverá ser feita através dos diferentes meios que o PALLCO permite e pode conter ou ainda que pelas diferentes parcerias a conquistar para este projecto, mas sobretudo, pelos próprios recursos que proporciona e pelo que pode vir a conseguir por via do financiamento, conforme descrito na candidatura.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Reverte-se a sua leitura e percepção do que o musical, na produção e consequente implementação/apresentação exige, para o documento (tabela excel) e orçamento anexo à candidatura, contemplando tanto existente e o vindouro, por esta via do apoio. Aliás, esta circunstância, aplica-se de igual modo, à alínea b) deste parâmetro, até porque conforme abordado na candidatura, os intervenientes, são do PALLCO.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Junta de Freguesia de Ramalde	Enquadrar trabalho de campo e contactos, a ver e/ou a acrescentar como também a reconstituir.

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

A amplitude multidisciplinar de um Musical, com esta abrangência, própria e local, determina diferentes modos de organização e trabalho, como de enquadramentos específicos e/ou globais.

Ainda que de modo genérico, prevê-se:

- Elaboração de plano, em Setembro/Outubro;
- Definição de coordenações, responsabilidades e serviços, em Outubro,
- Orientação/Adequação de pressupostos à participação da comunidade, em Outubro;
- Planeamento de toda a conjuntura e formas de ensaios, gerais, específicos, etc;
- Planeamento em Novembro com a Junta quanto a quem e onde actuar com o ORFF;
- Adequar modos de contacto, envolvimento e promoção, na comunidade, no percurso;
- Monitorização, sectorial e ampla, constante ao longo do percurso e de trabalho;
- Espectáculo em Junho/Julho.

Os demais momentos espaciais e temporais, ponderam-se subjacentes ao seu processo, como possíveis ou desejáveis, desde que enquadráveis, portanto, não são referenciados agora, dado o carácter dinâmico do projecto, do Musical.

f

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O ensino, potencia novas dinâmicas pedagógicas de se valorizar como meio atrativo de aprendizagem, de promover o valor da cultura como factor identitário. Se porventura, pela diversidade de possibilidades quanto ao seu percurso de modelos de aplicação, sob diferentes ângulos de intersecção pedagógica e/ou sociocultural, este projecto, pode ser profícuo, pois não sendo hermético, permite a sua conjugação do seu trabalho interno com a comunidade local, seja em seguimento com outras dinâmicas já aprovadas ou através da abertura e um convite para com os diversos organismos e sociais de Ramalde, seja pela participação ou pela visualização. Além disso, também se justifica, pois cria estímulo e motivação quer na escola como fora dela; induz na afirmação do ensino articulado e do ensino arte performativas, como alternativa; conquista novos públicos, novas adesões e novas compreensões da área; valoriza o trabalho entre escolas e o meio social da freguesia; viabiliza outras coberturas do projecto.

E porque sendo o PALLCO, via AGI, a entidade/marca responsável por todas as dinâmicas, operações e produções, envolvendo apenas o seu conjunto humano, permite uma coordenação efectiva, ponderada mas também, criadora quanto ao percurso e à essência do projecto.

Deste modo, sendo um projecto multidisciplinar, um musical onde contém dança, música e teatro, o apoio solicitado, tanto permite a sua execução de modo mais simples e construtivo como sobretudo, desenvolve a envolvência e a continuidade pelos diferentes momentos e/ou serviços educativos que se possam estabelecer. Pelo que foi abordado até aqui, de algum modo a solicitação do apoio, fundamenta-se pois também se encontra configurado nas condições gerais, como sejam:

- o ponto 4 inicial;
- o ponto 9 alinea a) do mesmo considerando inicial;
- pelo âmbito social, cultural e pedagógico em que a candidatura se propõe actuar;
- pelo referido, por alguma inovação quanto à oferta na abrangência e na inclusão;
- na conjugação entre o desejo, o existente e a consequência e benefício a ponderar.

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	Encontra-se ainda, em processamento.
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 24.450,00 (em numerário) (por extenso: vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 19.450,00 (em numerário) (por extenso: dezanove mil quatrocentos e cinquenta euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 5.000,00 (em numerário) (por extenso: cinco mil euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Tabela Excel de enquadramento orçamental e cénico		X
TOTAL		

Nota: O valor solicitado tem como principio a obtenção de lucro zero, dado considerar o projecto como meio de estabelecer continuidade e valor, logo, o equilibrio entre valor solicitado e despesas



Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 23 de Julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:



J

ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos, portador do cartão de cidadão n.º 08498251, válido até 07/06/2028, a exercer as funções de Directora Executiva e Administrativa, representante legal da instituição AGI, Geração Inabalável-Associação, 513018956, com poderes para o ato, declaro, para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações



que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 23 de Julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal stroke and a small loop.



ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos com o cartão de cidadão número 08498251 declara, na qualidade de representante legal da AGI, Geração Inabalável-Associação com número contribuinte 513018956 e com sede na rua das Andrezas nº 306-Hab. 34 - Porto, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 23 de Julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:



ANEXO D
DECLARAÇÃO DO ARTIGO 8.º

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos, com o cartão de cidadão número ° 08498251, válido até 07/06/2024 declara, na qualidade de representante legal da AGI, Geração Inabalável-Associação com o NIPC 513018956 e com sede na rua das Andrezas nº 306-Hab. 34 - Porto, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ X Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ □ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ □ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 23 de Julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

ORÇAMENTO - PROJECTOS [DESPESAS]	
	Espetáculo Performativo "O Leão que é Rei"
1. Estrutura	
1.1 Direção artística	1 200,00 €
1.2 Despesas administrativas e de gestão	100,00 €
Subtotal	1 300,00 €
2. Equipa artística	
2.1. Equipa de responsável(eis) artístico(s) e/ou de programação/coordenação	500,00 €
2.2. Professores de Música/Dança e Convidados	800,00 €
2.3. Serviço Educativo	400,00 €
Subtotal	1 700,00 €
3. Equipa técnica e de montagem	
3.1. Responsáveis de produção	1 000,00 €
3.2. Autoria	700,00 €
Subtotal	1 700,00 €
4. Espaços e equipamentos	
4.1. Espaços de apresentação, Exponor (por dia)	5 000,00 €
4.2. Equipamento Som/Luz	4 500,00 €
4.3. Compra de equipamento cénico e guarda roupa	4 000,00 €
Subtotal	13 500,00 €
5 Logística	
5.1 Deslocações e transportes (pessoas e bens móveis)	1 300,00 €
5.2. Alimentação	600,00 €
5.3. Computador, Projector e Coluna de Som (apoio ao serviço educativo)	1 200,00 €
Subtotal	3 100,00 €
6. Promoção e comunicação	
6.1. Design de comunicação	600,00 €
6.2. Impressão / produção de materiais	300,00 €
6.3. Publicidade (redes sociais, jornais)	250,00 €
Subtotal	1 150,00 €
7. Edição, registo e documentação	
7.1. Gravação Vídeo e Audio, Fotos	1 500,00 €
Subtotal	1 500,00 €
8. Outros	
8.1. Flores, Lembranças e Afins	500,00 €
Subtotal	500,00 €
TOTAL DAS DESPESAS	24 450,00 €

8

ORÇAMENTO - PROJECTOS [RECEITAS]

RECEITAS	PROJETO/ATIVIDADE 1:
	Espectáculo Performativo "O Leão que é Rei"
	TOTAL
1.1. Bilheteira (exxpectativa para 1000 lugares)	5 000,00 €
Subtotal	5 000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS	5 000,00 €

QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO [preenchimento automático]

PROJECTOS CULTURAIS E PEDAGÓGICOS			
IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROJETO(S)/ATIVIDADE(S)		TOTAL DESPESAS	TOTAL RECEITAS
PROJETO/ATIVIDADE 1:	Espectáculo Performativo "O Leão que é Rei"	24 450,00 €	5 000,00 €

Porto, 23 de Julho de 2024